

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008002/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0022/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

RECURSO(S) ADMINISTRATIVO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Referência: Pregão Eletrônico Nº 22/2023

Processo: nº 0300800223

Empresa Recorrente: DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA

DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária por cotas de participação, inscrita no CNPJ sob nº 10.918.347/0002-52, com sede Rod Governador Mario Covas Nº 256 Km 280 Portaria B Sala 137; Bairro Padre Mathias- Cariacica /ES- CEP: 29.157-100, vem, humildemente, através de seu representante infra firmado, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem, tempestivamente, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão arbitrária proferida que desclassificou a proposta da recorrente no processo, a declarando como vencedora do certame, no Pregão Eletrônico Nº **22/2023**, para o fornecimento dos produtos descritos no edital, pelos fatos e fundamento a seguir aduzidos, com fulcro nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, observado, também, no que couber, as Leis nº 8.666, de 21/06/1993, e nº 9.784, de 29/01/1999, e com base nos fundamentos fáticos jurídicos e probatórios a seguir elencados.

Essa Recorrente visa o bom andamento da licitação, dessa forma, solicita-se o reconhecimento dessa peça Recursal e dos fatos aqui trazidos.

I- DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o previsto no decreto Decreto Lei 10.024/2019, o prazo para RECURSOS é de 3 (três) dias.

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de**



3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Prazo informado no edital

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico.

Destarte a Lei n. 8666/93, define a forma de contagem de prazos nos processos licitatórios.

Art. 110. **Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos**, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

(grifos nossos)

Fonte: Lei Federal nº 8666/93

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

Considerando que a data de declaração de vencedor foi 28/09/2023 quinta-feira, sendo então, o prazo final para apresentação de recursos é dia **04/10/2023 quarta-feira**. Indubitável, então, que o recurso é tempestivo.

II - DA ILEGAL CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA COMO VENCEDORA DO CERTAME E DO EFEITO SUSPENSIVO DO PRESENTE RECURSO